



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO VII DISTRITO

CLASSE STAR

**06, 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2017
Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Todos os competidores deverão estar quites com a anuidade da ISCYRA e da respectiva Federação Estadual.
- 2.2 Não haverá limite para número de inscritos.
- 2.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 12h do dia 07/09/2017.
- 2.4. A pesagens das tripulações é obrigatória antes da 1ª regata da série

3. TAXAS

- 3.1. Taxas de inscrição por embarcação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
06/09/2017	09h às 17h	Inscrições e pesagem
07/09/2017	11h	Cerimonia de Abertura
	12h	Limite para confirmação de inscrições e pesagem
	13h	Regatas
	Após as regatas	Confraternização
08/09/2017	13h	Regatas
	17h	Churrasco de confraternização
09/09/2017	13h	Regatas
	17h	Cerimonia de Premiação
10/09/2017		Dia reserva

- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h. Caso seja necessária a realização de regata(s) no Domingo 10/09, o horário limite de sinalização de partida será às 14h.

- 5.3. Número de regatas programadas:

Nº regatas da série	Nº regatas por dia
6 Regatas	Até 2 Regatas

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 06 de setembro de 2017.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Instituto Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Instituto Clube do Rio de Janeiro.
- 7.3. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara e proximidades.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 8.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Triângulo.

10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 10.1. Será aplicado o apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42



Iate Clube do Rio de Janeiro

11. PONTUAÇÃO

11.1. 03 (três) regatas são requeridas para constituir a série.

11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

12.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

13. PRÊMIOS

13.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados no geral e primeiros das categorias: GrandMaster, B e Black Star (numerais até 7300 inclusive). Os prêmios não são cumulativos.

14. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

14.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br



Yacht Club do Rio de Janeiro